



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AC33FF2A5EE8CCF9A7C48D86FE5C86A

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Contrato nº 464/2013, Extrato de termo aditivo - II Aditamento
- Inexigibilidade 014/2014 e Termo Aditivo
- Dispensa de Licitação Nº: 293/2014 Contrato Nº 423/2014
- Termo de Ratificação e Homologação. Dispensa nº 029/2015
- Termo de Ratificação e Homologação. Dispensa nº 028/2015 e Extrato de Contrato
- Ratificação e Homologação Dispensa nº 030/2015 e Extrato

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 464/2013**, referente à contratação da empresa, PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63, contratação de empresa, visando a construção de uma quadra poliesportiva, com cobertura e vestiários nas dependências da escola municipal 30 de julho, na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Dezembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - II ADITAMENTO

II ADITAMENTO Nº: 001/2015 **CONTRATO:** 464/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.573.252/0001-63

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 464/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o I aditamento com o tempo de execução **01/10/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a adequação dos técnicos da Secretaria de Educação ao módulo de monitoramento de obras no portal do FNDE. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo liberação de nova parcela, conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/12/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EC25A33E552755C7C4C4E3F3E8D2FB8

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratifica-se esse extrato por erro de digitação, o período que antes era na data de 03 de Novembro 2014, passando a ser em 01 de outubro de 2014.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao contrato 038/2014, resultante do processo licitatório **Inexigibilidade 014/2014**, visa à contratação de empresa especializada, em atendimento Médico Especializado em: Cardiologia, ECG, EEG, Endoscopias, Urologia, Neurologia, Otorrino, Dermatologista, Angiologia, Anestesiista e Oftalmologia) pela empresa **AMIRS (Associação dos Municípios da Região do Sudoeste da Bahia)**, inscrita no CGC/MF sob o número **01.698.911/0001-05**, sediada na Rua Olímpio Rolim, 137 em Poções- Ba, representada pelo Sr. Oberdam Rocha Dias R.G. 01463781-21 SSP/BA, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Outubro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO Nº: 049/2014 **CONTRATO:** 114/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: **AMIRS (Associação dos Municípios da Região do Sudoeste da Bahia)**

CNPJ: 01.698.911/0001-05

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditar o Contrato nº 114/2014 (contrato original), em 25% R\$ 12.000,00, sobre o Valor original do contrato que era de R\$ 48.000,00 passando a prevalecer o valor de R\$ 60.000,00. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento da população carente do município, atendendo as necessidades desta administração.

ASSINATURA: 01/10/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 293/2014 **CONTRATO Nº** 423/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: CRENY DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 045.617.865-11

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BISCOITOS AVOADOR E COENTRO) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 1.400,00 (Mil quatrocentos reais)

ASSINATURA: 01/12/2014

VIGENCIA: 31/12/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 029/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIE LTDA CNPJ: 97.376.115/0001-17**, estabelecido na Av. Rio Branco, 636, Centro-Jequié-Ba, CEP- 45.203-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 97.376.115/0001-17.

Manoel Vitorino - BA, 14 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 029/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIE LTDA CNPJ: 97.376.115/0001-17.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 028/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames Médicos de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia Como: (abdômen, Pelve, Hipocôndrio, Aparelho Urinário), para atender as necessidades da população de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CLIRAM CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINI LTDA** **CNPJ: 14.517.064/0001-79**, estabelecido na Rua Nestor Ribeiro, 895, Centro, Jequié-BA, CEP- 45.203-230, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.517.064/0001-79

Manoel Vitorino - BA, 14 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 028/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CLIRAM CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINI LTDA CNPJ: 14.517.064/0001-79.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames Médicos de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia Como: (abdômen, Pelve, Hipocôndrio, Aparelho Urinário), para atender as necessidades da população de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 14/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 030/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98**, estabelecido na Av. Rio Branco, 756, Centro-Jequié-Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **04.849.052/0001-98**.

Manoel Vitorino - BA, 14 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0842015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 030/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 14/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AC33FF2A5EE8CCF9A7C48D86FE5C86A